



INDICAÇÃO: Nº 329 /2023.

ASSUNTO: Indicação pedindo faixas de pedestre em frente à Secretaria de Saúde; em frente ao Restaurante Beira-Rio, bem como na ponte ali existente e próximo ao Colégio Rogelma.

PROponentes: Geilson J. Lampa; Haroldo S. Gonçalves e José C. Rocha.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Nos locais acima mencionados, há grande fluxo de pessoas, tratando-se também de locais com muitos estabelecimentos comerciais e prédios onde funcionam órgãos públicos.

Próximo à Secretaria de Saúde há intensa movimentação, muitos em busca de ajuda médica, sendo que há comércios variados no local e uma agência bancária, de forma que precisamos garantir o máximo de segurança aos transeuntes.

Próximo ao restaurante citado, de igual forma, há intensa movimentação, com laboratórios, órgãos públicos, bancos, local de eventos da 3ª idade e muito mais.

Já no colégio Rogelma, há muito movimento nas horas de entrada e saída, além de ser local de entrada e saída de caminhões da secretaria de obras, merecendo atenção especial.

Assim, imprescindíveis as faixas de pedestres.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere ao Poder Executivo as medidas acima elencadas.**

Sumidouro/RJ, 30 de novembro de 2023.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente


Haroldo Suraty Gonçalves
Proponente


José Carlos da Rocha
Proponente